



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 171/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, e o deferimento da Presidência, cópia postada no doc. 3, do Protocolo SUAP nº 2261/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento a Sra. EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816511, Chefe do Centro de Memória e Cultura, para viajar à cidade de Salvador/BA, a fim participar da reunião ordinária do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho – MEMOJUTRA, que acontecerá durante o Simpósio Comemorativo dos 77 Anos de Instalação da Justiça do Trabalho no TRT da 5ª Região, a realizar-se nos dias 26 e 27 de abril do corrente ano.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 a 28 de abril de 2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm